



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 428 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

(De autoria do vereador João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025.”

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	Pavimentação de Rua	Rua Projetada 1 - Bairro Córrego Frio	R\$ 92.016,50
VALOR TOTAL					R\$ 92.016,50

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2.037 08.241.0011.2.071	Assistência Social Assistência ao Idoso Coord. E Sup. Da Assist. Social em geral OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Custeio	Asilo Lar Fraterno São Vicente de Paula	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2.030	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operações e Manutenção da Média e alta complexidade	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí – Hospital Dr. Adhemar de Barros	R\$ 102.016,50
VALOR TOTAL					R\$ 102.016,50

Art. 4º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 6º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
22 de novembro de 2024

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

A destinação de parte da emenda impositiva individual para a pavimentação da Rua Projetada 1, localizada no Bairro Córrego Frio é essencial para melhorar a infraestrutura local. Essa melhoria proporcionará maior segurança e conforto aos moradores, além de facilitar o acesso a serviços essenciais e contribuir para a valorização da área. Investir na pavimentação é um passo importante para promover a qualidade de vida da comunidade.

Na área social, a destinação da emenda ao Lar São Vicente de Paulo se justifica pela importância de promover o bem-estar, a qualidade de vida e a assistência adequada aos idosos em situação de vulnerabilidade, fortalecendo uma instituição que presta um serviço essencial à comunidade.

Na área da Saúde, com o aumento da demanda por serviços de qualidade, é importante investir para melhorar o atendimento à população. Por isso, foram destinados R\$ 102.016,50 da emenda para os custos do Hospital Dr. Adhemar de Barros. Deve ser esclarecido que os Vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Ricardo Rubens de Assis, João Paulo Cordeiro de Lima, Luiz Antônio da Silva, Joseni Ribeiro Barbosa, Sandro Márcio Cosmo e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto também indicaram, em suas Emenda Individual Impositiva (Emendas nº 01,02,04,05,08 à 11), possibilitando assim uma boa quantia para custear os gastos mensais do Hospital.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria obterá junto aos demais pares.

Sala das Comissões, em
22 de novembro de 2024

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

PLANO DE TRABALHO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Vereador: **JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO**
Valor total da Emenda Impositiva: **R\$ 204.033,00**

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO GERAL:

VALOR TOTAL: R\$ 102.016,50

1. Objeto: Custeio.

Local: Asilo Lar São Vicente de Paula

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Pavimentação de Rua	Rua Projetada 1- Bairro Córrego Frio	R\$ 92.016,50
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 92.016,50

Justificativa: Foi destinada uma emenda para a pavimentação da Rua Projetada 1, no Bairro Córrego Frio. Essa obra visa melhorar a mobilidade na área e proporcionar mais segurança para os moradores. Com a pavimentação, a qualidade de vida na região será significativamente ampliada

2. Objeto: Custeio.

Local: Asilo Lar São Vicente de Paula

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Custeio	Asilo Lar São Vicente de Paula	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 10.000,00

Justificativa: A destinação da emenda ao asilo visa custear as despesas dos residentes, assegurando o bem-estar e a assistência aos idosos em situação de vulnerabilidade.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDEROSO
VEREADOR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO NA SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 102.016,50 (cento e dois mil dezesseis reais e 50 centavos)

1. Objeto: Custeio

Local: Associação Beneficente de Apiaí- Dr. Hospital Adhemar de Barros

Justificativa: A destinação de emenda ao Hospital Dr. Adhemar de Barros revela-se imprescindível para fortalecer a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Os recursos provenientes dessa emenda permitirão aprimorar a infraestrutura física, adquirir equipamentos modernos e ampliar a equipe de profissionais, garantindo um atendimento mais eficiente, humanizado e ágil. Além disso, o investimento contribui para a expansão e melhoria das especialidades médicas, reforçando a capacidade de atendimento e ampliando o acesso aos serviços de saúde. Priorizar o fortalecimento do sistema de saúde é investir no bem-estar coletivo, na prevenção de doenças e na promoção de uma melhor qualidade de vida para os cidadãos.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
VEREADOR